



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00395/2020 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ver. ERIKA HILTON (PSOL)

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

"Dispõe sobre o acesso gratuito de internet banda larga por professores e alunos da rede pública do município de São Paulo".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica garantido o acesso aos serviços de internet de banda larga de forma gratuita aos professores e alunos da rede de ensino no âmbito do Município de São Paulo.

Art. 2º - O Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), fornecerá o livre acesso à internet para os professores objetivando a melhoria na qualidade das aulas virtuais - em ambiente tecnológico - em decorrência do estado de calamidade pública decretada pela pandemia do novo coronavírus.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2020. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/06/2020, p. 105

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.